Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 172/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas Exercício Poder de Polícia	
(16415) 3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	52.000,00
TOTAL.....	**52.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 1510, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de agosto de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 172 DE 13/08/2012

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2012

Arrecadado até 31/05/2012	Orçado para 2012	Excesso Utilizado	Excesso de Arrecadação Verificado
A	B	C	D= (A-B-C)
R$ 497.528,50	R$ 185.000,00	R$ 221.000,00	R$ 91.528,50

Os recursos provêm de Excesso de Arrecadação pela Autarquia Municipal de Saúde na fonte 1510 – Taxas Exercício Poder de Polícia, a serem creditadas em conta corrente específica, para despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores da Vigilância Epidemiológica.

Município de Apucarana, em 13 de agosto de 2012

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais).

Este crédito adicional especial faz-se necessário visando criar dotações para despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas do mês de agosto, no programa vigilância epidemiológica.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 13 agosto de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal